



CONTROLADORIA INTERNA
Município de Presidente Nereu - Estado de Santa Catarina

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS
Nº 035/2024**

Beneficiário:	Cassia Fernanda Bonamini de Melo
Empenho:	772
Valor:	2.000,00

Tratam os autos da análise da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento para o Sr(a). **Cassia Fernanda Bonamini de Melo** através do Empenho nº 772 no valor de R\$ 2.000,00.

O valor de R\$ 12,36 foi devolvido em decorrência de não aplicação dos recursos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento conforme, IN 033/2024 – TCE.

A emissão do presente parecer restringe-se ao exame dos documentos apresentados confrontados com as exigências da IN 033/2024 – TCE, ficando excluídos demais aspectos específicos e/ou técnicos que extrapolam a nossa capacidade de análise.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Presidente Nereu, 04 de Setembro de 2024

**JEAN TILLMANN
AGENTE DE CONTROLE INTERNO**



Jean Tillmann
868.***.***.
Agente de Controle Interno
04/09/2024 10:53:01hrs
Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Documento com assinaturas no formato eletrônico
Verifique ao final do documento os assinantes

